



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2013

Processo Administrativo nº 107/2013

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, consoante a locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de Ação Social de Cafelândia, conforme ofício da Secretaria Municipal de Ação Social e Parecer Jurídico anexo, em favor de Valmor Biancato, portador da Cédula de Identidade n.º 2.233.320-8, devidamente inscrito no CPF n.º 493.066.349-00, num valor mensal de R\$ R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 06 (seis) meses, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Justifica-se a presente contratação a necessidade de manterem-se as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social, consideradas assim atividades precípuas da Administração Pública, em especial à atividades voltadas à assistência social à população de Cafelândia. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 09.002.08.244.00142-044.339036-0-4390 – Serviço de Assistência Social.

Cafelândia, 05 de agosto de 2013.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal